



6608

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 52.528** de ordem, aberta em data de 23 de Maio de 1996, referente à Uma Parte do Remanescente de terras de cultura, campo e cerrado, situada na FAZENDA PLANICIE, n/município, com a área de 16ha,77a.,93,00ca., destacada de área maior constituída pelo remanescente primitivo, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originária da **GUILHERMINA GUIMARÃES ROSA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF n.566.101.141-53, residente e domiciliada na Rua 16-A, 6782, Aptº 402, Ed. Veiga Valle, Setor Aeroporto, n/Capital, conforme R-2-52.528 d/Cartorio, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **VILLAGE ATALAIA**, conforme consta do R-3-52.528, feito em data de 30/09/1999, do qual, destaca-se **APM-05-UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL** destinada à **SAÚDE**, com área de 3.092,76m², situada à Rua VA-02, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 52,86m de frente; 50,69m de fundo, confrontando com a APM-04; 56,75m pelo lado direito, confrontando com a APM-06; 8,75m+3,66m+D=34,364M9AC=26º11'34"-r=75,171m-T=17,487m) pelo lado esquerdo, confrontando a Rua VA-05; 16,224m de chanfrado, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de novembro de 2005.

Lucia Maria Valadão

